



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1433 – 01 de Junho de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações do Legislativo

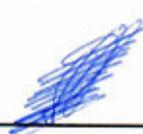
CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 001/2020

## **CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**

**N.º 001/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que a instituição ASSOCIAÇÃO JACUTINGUENSE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 417 de 19 de março de 1.969, CNPJ N.º 21.430.061/0001-69, em vista da aprovação do relatório e do demonstrativo de receita e despesa referente ao ano de 2.019, exigido pelo artigo 3º da Lei n.º 996/94, faz jus a manutenção do Título de Utilidade Pública Municipal.

*Jacutinga, 01 de junho de 2.020.*

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador André Luis Franceli Consentini**  
*Presidente*



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1433 – 01 de Junho de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 002/2020

## **CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**

**N.º 002/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que a instituição ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 511 de 27 de março de 1.974, CNPJ N.º 21.391.362/0001-20, em vista da aprovação do relatório e do demonstrativo de receita e despesa referente ao ano de 2.019, exigido pelo artigo 3º da Lei n.º 996/94, faz jus a manutenção do Título de Utilidade Pública Municipal.

*Jacutinga, 01 de junho de 2.020.*

  
\_\_\_\_\_  
*Vereador André Luis Franceli Consentini*  
*Presidente*



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1433 – 01 de Junho de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 003/2020

## **CERTIDÃO DE UTILIDADE** **PÚBLICA MUNICIPAL**

**N.º 003/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que a instituição SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACUTINGA, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 511 de 27 de março de 1.974, em vista da aprovação do relatório e do demonstrativo de receita e despesa referente ao ano de 2.019, exigido pelo artigo 3º da Lei n.º 996/94, faz jus a manutenção do Título de Utilidade Pública Municipal.

*Jacutinga, 01 de junho de 2.020.*

  
\_\_\_\_\_  
*Vereador André Luis Franceli Consentini*  
*Presidente*



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1433 – 01 de Junho de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

RESOLUÇÃO Nº 006/2020



## **Camara Municipal de Jacutinga**

Estancia Hidromineral

### **Resolução N.º 006 de 01 de junho de 2.020**

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jacutinguense e contém outras providências.*

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Jacutinguense ao Sra. Alessandra Costa Cardoso, por indicação do Sr. Vereador Fernando Mendonça Vilela.

Art. 2º. O Título de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprezados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacutinga, 01 de junho de 2.020.

  
Vereador André Luis Franceli Consentini  
Presidente

1



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1433 – 01 de Junho de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

RESOLUÇÃO Nº 007/2020



## **Camara Municipal de Jacutinga**

Estancia Hidromineral

### **Resolução N.º 007 de 01 de junho de 2.020**

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Jacutinguense e contém outras providências.*

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Jacutinguense a Srª. Jucelia Zorzi por indicação do Sr. Vereador Gilmar Firmo do Prado.

Art. 2º. O Título de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprazados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacutinga, 01 de junho de 2.020.

  
Vereador André Luis Franceli Consentini  
Presidente

1



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1433 – 01 de Junho de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

RESOLUÇÃO Nº 008/2020



## **Camara Municipal de Jacutinga** Estancia Hidromineral

### **Resolução N.º 008 de 01 de junho de 2.020**

*Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito e contém outras providências.*

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Max Roberto de Lima Costa, por indicação do Sr. Vereador Guilherme Ulysses Correa.

Art. 2º. O Diploma de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprazados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacutinga, 01 de junho de 2.020.

  
Vereador André Luis Franceli Consentini  
Presidente

1



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1433 – 01 de Junho de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

RESOLUÇÃO Nº 009/2020



## **Camara Municipal de Jacutinga** Estância Hidromineral

### **Resolução N.º 009 de 01 de junho de 2.020**

*Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito e contém outras providências.*

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Dauro Martins Junior por indicação do Sr. Vereador Homero Luiz Nardini.

Art. 2º. O Diploma de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprazados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacutinga, 01 de junho de 2.020.

  
Vereador André Luis Franceli Consentini  
Presidente

1



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1433 – 01 de Junho de 2020 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

RESOLUÇÃO Nº 010/2020



## **Camara Municipal de Jacutinga**

Estancia Hidromineral

### **Resolução N.º 010 de 01 de junho de 2.020**

*Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito e contém outras providências.*

A Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprovou com observância do Regimento Interno desta Casa, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Sra. Maria Lúcia de Araújo Carvalho por indicação do Sr. Vereador Ricardo Cunha Paiva.

Art. 2º. O Diploma de que trata esta Resolução, representado por placa especialmente confeccionada, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia e hora a serem aprezados.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacutinga, 01 de junho de 2.020.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador André Luis Franceli Consentini  
Presidente

1